



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 64/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de de 25 de junho do corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. FREDERICO GUILHERME DE FARIA SOUZA, Titular da 2ª Escrivania dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 135ª Zona, sediada nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente